



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 21/09/2021  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 505/2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que proceda a estudos necessários, para a criação de projeto ou programa municipal, com diálogo e conscientização de trânsito para a Juventude, e criação de um espaço para se realizar com toda estrutura e segurança suas atividades de manobras motociclistas, conforme as possibilidades.

### JUSTIFICATIVA

Temos muitos jovens em nosso município com muita energia, sendo usada de forma imprudente e irresponsável principalmente em bairros rurais, com manobras perigosas, pensando em aproveitar toda essa energia que é própria da Juventude e promover eventos em nossa Cidade que apoie e formem e aprimorem suas habilidades, com diálogo e projetos sociais, em lugares específicos para treinarem e se especializaram em suas manobras radicais com seus veículos (motocicletas), espero com está propositura formar jovens conscientes, sem perder o seu potencial e colaborar com a segurança no trânsito e salvar vidas, apoiar e investir na juventude é fundamental.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2021.

  
**Paulo Rogério Pereira**

**Vereador**